



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
PROPLAN
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan Unicentro
Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro – Ceef Unicentro

EDITAL N.º 12/2026-PROPLAN UNICENTRO/CEEF UNICENTRO, DE 19 AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PROFESSORAS(ES) FORMADORAS(ES) PRESENCIAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PROJETO CÁTEDRA DE EMPODERAMENTO E EMPREENDEDORISMO FEMININO UNICENTRO - CEEF UNICENTRO

O Pró-Reitor de Planejamento da PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN UNICENTRO), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital n.º 01/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, de 20 de julho de 2026; o Edital n.º 03/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, de 30 de julho de 2026; o Edital n.º 04/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, de 6 de agosto de 2026; o Edital n.º 07/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, de 12 de agosto de 2026; e o Edital n.º 10/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, de 14 de agosto de 2026,

TORNA PÚBLICO:

1. A inexistência de recursos interpostos contra o Edital n.º 10/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, no período estabelecido no cronograma do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Profissionais Professoras(es) Formadoras(es) Presenciais para prestar serviços junto ao Projeto Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro - Ceef Unicentro.
2. Em razão da inexistência de recursos, fica homologado o Resultado Final divulgado pelo Edital n.º 10/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, permanecendo inalteradas as notas e a ordem de classificação das candidatas credenciadas, conforme o quadro a seguir:

CANDIDATA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE SACHSER ANGNES	100	1ª
LUCIENE REGINA LEINEKER	95	2ª
SHEILA FABIANA DE QUADROS	90	3ª
TÂNIA PAROLIN DA CRUZ	85	4ª
ADRIELE ANDREIA INÁCIO	80	5ª
ZORAIDE DA FONSECA COSTA	75	6ª
LUCICLEIA KRIK ATAMANCZUK	70	7ª



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
PROPLAN
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan Unicentro

Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro – Ceef Unicentro

3. As candidatas credenciadas poderão ser convocadas conforme a necessidade e a demanda do Projeto Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro - Ceef Unicentro, respeitada a ordem de classificação e as demais disposições do Edital n.º 01/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro.

3.1. O credenciamento assegura apenas a expectativa de eventual contratação para a prestação de serviços, não gerando direito subjetivo à contratação, que ficará condicionada à existência de demanda, à disponibilidade orçamentária e financeira e à emissão da respectiva ordem de serviço.

4. O presente Processo Seletivo de Credenciamento Simplificado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação deste Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Coordenação da Ceef Unicentro, nos termos do “subitem 8.4 do Edital n.º 01/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro”.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Pró-Reitor de Planejamento (Proplan Unicentro), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), em 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

MAURICIO JOAO ATAMANCZUK

Data: 19/08/2026 10:42:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr. Mauricio João Atamanczuk
Pró-Reitor de Planejamento - Proplan Unicentro